

ATA 05/2020

Aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se, na sala de reuniões da AGERST, situada na Rua Cel. Oscar Rafael Jost, nº 1551, Sala 111, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, estando presentes os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; os Conselheiros Suplentes Fábio Roberto Azevedo e Jorge Luiz Rodrigues Marques; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; o Procurador Jefferson Zanette; a Diretora-Geral Maríndia Tassinari e a Secretária-Geral Maria da Graça Freitas de Barros, onde foram tratados os seguintes assuntos: foi aprovada, por unanimidade, a Ata 4/2020; em relação à audiência convocada pelo Dr. Erico Barin, a realizar-se em seis de Fevereiro próximo, o Conselheiro Ernani lembrou que enviou e-mail, com o Ofício REOE-0009/2020, da CORSAN, sobre apresentação do cronograma de obras, para a SEMASS, aos cuidados da Coordenadora Lúcia, para análise e posicionamento, cuja resposta deveria ter sido dada até a data de ontem; de qualquer forma, o Dr. Jefferson elaborará uma minuta do documento a ser apresentado em reunião, de acordo com a solicitação do Sr. Promotor; o Dr. Jefferson recomendou o encaminhamento do assunto Aditivos ao CP 269, aos órgãos de controle; o Procurador informou que foram minutados os Autos de Infração e foram expedidos quatro Termos de Notificação, à CORSAN, por não conformidades, com um prazo de quinze dias, para Defesa Prévia; o Presidente Auro atualizou os presentes sobre o andamento da reforma da sala duzentos e cinco, cedida pela Prefeitura, à AGERST, que está em fase de elaboração de contrato, pelo Dr. Jefferson e cujos custos foram aprovados, por unanimidade; o Conselheiro Ernani comunicou que, a respeito da sobra financeira do ano de dois mil e dezenove, será solicitado ao Executivo Municipal, autorização para que seja feita suplementação da mesma, no orçamento da Agência; a Conselheira Miriam fez um resumo da reunião de prestação de contas do FMGC, ocorrida na SEMASS, onde foi dito que a CORSAN não está remunerando o saldo financeiro do FMGC gerenciado por ela; nesta reunião também foi falado nos projetos em que são investidos os valores tais como o Hidrovida, o Complexo Lago Dourado, entre outros; o Sr. Epstein, da CORSAN, enviará o cronograma, discriminado, das obras de esgoto, em andamento; foi recebido convite de um grupo de Agências Reguladoras para uma reunião, no dia treze de Fevereiro, em Canoas, para apresentação de Proposta de Procedimentos de Contabilidade Regulatória para Agências Reguladoras Municipais e Intermunicipais de Saneamento, na qual se farão presentes o Presidente Auro e o Conselheiro-Tesoureiro Ernani; o Conselheiro Ernani solicitou à Diretora Maríndia que faça uma consulta junto à ABAR, sobre filiação da AGERST ao órgão; foi aprovada, por unanimidade, a aquisição de duas linhas telefônicas, sendo uma analógica e outra celular, além de sinal de Wi-fi, para a Agência, visto que haverá um reestruturação na central telefônica das SEPOG e SEE; o Conselheiro Ernani convocará uma reunião com o Presidente Auro e o Procurador Jefferson, para analisar o Processo 2019/59, que trata dos Aditivos ao CP 269; em relação ao Processo 2019/44, sobre os rendimentos da CORSAN, o Parecer

MB

está com o gestor do contrato, para posicionamento e a questão do subsídio, é objeto de análise pela PGM; o Conselheiro Ernani informou que elaborará um relatório preliminar sobre o Plano de Contingência, da CORSAN, para apresentar na audiência com o Promotor Érico Barin, quando vai sugerir que seja feita uma Resolução regulamentando compensação, ao usuário, nos casos de falta de água em decorrência da falta de energia elétrica; será solicitado, novamente, à SETSU, que informe o nome do fiscal do contrato do transporte coletivo urbano, firmado entre a Prefeitura e o TCS; o Procurador Jefferson explanou sua contestação à ação movida pelo SINDIURBANOS contra a AGERST, Município e TCS, tendo como objeto a inclusão do impacto do vale- alimentação no cálculo tarifário, entre outros, alegando a ilegitimidade da AGERST, como parte reclamada. Nada mais havendo a constar, eu Maria da Graça Freitas de Barros, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



Auro Jorge Schilling
Conselheiro Presidente



Maria da Graça Freitas de Barros
Secretária-Geral